P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 024/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, submetem à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu Moção de Apelo nos seguintes termos:

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso às vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde, nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da covid-19;

Considerando que de acordo com as fontes do IBGE a população estimada através da Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2019 Embu-Guaçu possui 69.901 habitantes;

Considerando que segundo fontes do SEADE o Município apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual da População 2010/2021 em 0,81% ao ano. Ainda com base em dados apresentados pelo SEADE há indicadores de que 13,72% da população do Município tem mais de 60 anos, o que é relativamente alto considerando que 20,27% da população tem menos de 15 anos.

Com base nos motivos expostos fica claro que as doses que estão sendo enviadas ao Município não estão sendo suficientes, demonstrando claramente que há uma grande necessidade de doses suplementares.

Com base na exposição de motivos, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, corroborado com o disposto no inciso IV do art. 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo João Doria e ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Jean Gorinchteyn para que viabilizem estudos afim 6de disponibilizar ao nosso Município lote suplementar da vacina contra covid-19.

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Que cópia do deliberado seja enviado ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário da saúde de São Paulo.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 9 (nove) dias do mês Abril de 2021.

João Sené
Vereador – DEM

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APOIO:

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Prof. Colle
Vereador – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC